

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Rua do Sol – Fânzeres

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais verticais C1 – Sinais de trânsito de sentido proibido: indicando aos condutores da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado, 1 sinal vertical H3 – Sinal de trânsito de sentido único: indicando ao condutor a via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25, 2 sinais verticais H4 – Sinais de via pública sem saída: indicando ao condutor de que a via pública não tem saída para veículos, 1 painel adicional Modelo nº1a – Painel indicador de distância: indicando ao condutor o afastamento a um local ou zona de perigo ou ainda o início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 16 de maio de 2023

O Presidente da Câmara
(Marco Martins, Dr.)

Planta Sinalização Vertical (MGD 29941/2022)

Rua do Sol (Fânzeres)



Legenda:



C1 – Sinal de sentido proibido
(2 sinais)



H3 – Sinal de sentido único
(1 sinal)



Modelo n.º 1ª – Painele
indicador de distância
(1 sinal)



C11B – Sinal de proibição de
virar à esquerda
(2 sinais)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR